



CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de São Miguel do Araguaia-Goiás**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, São Miguel do Araguaia, Goiás, devidamente inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **02.391.654/0001-19**, neste ato representado pelo **Agente de Contratação**, o **Sr. Erildo Flávio Vieira Borges** e pela **Comissão da Equipe de Apoio**, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja a **Aquisição de materiais para reparos no vestiário e iluminação do campo do estádio municipal João Francisco Sena**, visando atender às necessidades da população deste município, conforme especificações e quantidades constantes do levantamento realizado pelo Departamento de Compras e no **Termo de Referência**.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o **parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações)**, a **Administração** poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, **inclusive de empresas que já apresentaram orçamentos**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	TOTAL
REFLETOR LED LUZ BRANCA 400W.	UND	30,00	R\$ 392,46	R\$ 11.773,88
TELHA CANALETA 90X9,20M.	UND	7,00	R\$ 1.723,33	R\$ 12.063,29

R\$ 23.837,16



No presente caso, foi realizada a estimativa de preços por parte do Departamento de Compras, obtendo o **PREÇO GLOBAL** no valor de **R\$ 23.837,16 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**.

1. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **09:00 horas**, do dia: **10/09/2024**. Após este prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser anexadas através do site:

<https://go.centi.com.br/saomigueldoaraguaia/portalfornecedor>.

Será necessário o envio das documentações nos termos do artigo 68, e os § 1º e § 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal está sediada na **Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Município de São Miguel do Araguaia-GO, cep. 76590-000**, horário de funcionamento das **07:00 horas às 11:00 horas** e das **13:00 horas às 17:00 horas**.

São Miguel do Araguaia-GO, 02 de setembro de 2024.

ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO